



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 007/2011.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas de Novo Mundo/MT”.

O Senhor **JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

Considerando, que no dia 08 (Oito) de Março é feriado de Carnaval, e que cai em uma terça feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, no dia 07 de Março de 2011 (Segunda Feira).

Art. 2º. Mantenha-se em funcionamento os serviços públicos essenciais (coleta de lixo e plantão de saúde).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, ao 3º dia de Março de 2011.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal